

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado Chan Meng Kam

Em cumprimento das instruções do Senhor Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita do Senhor Deputado Chan Meng Kam, de 9 de Março de 2015, transmitida pelo ofício n.º 237/E193/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa, que foi recebido pelo Gabinete do Senhor Chefe do Executivo no dia 12 de Março de 2015, e, após ter recolhido os pareceres da Direcção dos Serviços de Economia (DSE), da Autoridade Monetária de Macau (AMCM) e da Direcção dos Serviços de Correios (DSC), venho por este meio apresentar a seguinte resposta:

À medida da generalização avançada da Internet, o comércio electrónico tem-se desenvolvido com celeridade nos últimos anos, tornando-se amplamente utilizado em todos os cantos do mundo e passando a funcionar como um modelo de negócio efectivo, constituindo novos padrões de circulação comercial moderna. Com o objectivo de acelerar o processo de desenvolvimento do comércio electrónico de Macau, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) veio criar um conjunto de medidas nos anos recentes, prestando apoio às Pequenas e Médias Empresas (PMEs), por diversas vias, na sua adesão rápida à comunidade do comércio electrónico.

Tendo como exemplo a facilitação do desembaraço aduaneiro através do modelo da declaração electrónica (EDI), com excepção do licenciamento de importações ao abrigo do disposto na “Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção” (CITES), que não está integrado no EDI por causa da licença internacional de papel em vigor, pode-se utilizar o formulário electrónico para o EDI em todos os serviços de comércio externo. O Governo da RAEM, através do seu apoio e subsídio financeiro à “Transferência Electrónica de Dados – Macau EDI Van, S.A.” (TEDMEV), proporciona serviços do Governo Electrónico aos operadores das diferentes indústrias, nomeadamente uma série de serviços EDI de valor acrescentado, tais como Licença e Declaração Electrónica para Operações de Comércio Externo, Declaração Electrónica do Processo Produtivo no Exterior (PPE), Declaração Electrónica de Trânsito, “Shipment Gateway Service” (SG), Formulário para Obtenção de Certificados de Origem e “e-Manifest Service”, de modo a apoiar e incentivar os operadores industriais a

aproveitar as novas tecnologias da plataforma de comércio electrónico, procedendo ao EDI por via dos serviços de formulário electrónico, em prol da elevada eficiência e da racionalização dos seus recursos humanos.

Por outro lado, em articulação com a política de promoção da administração electrónica do Governo da RAEM, para além dos serviços de consulta on-line sobre os documentos necessários ao pedido e registo de direitos de propriedade industrial, as Anuidades de Patentes, o andamento de Pedido de Certidão e o andamento de Pedido de Relatório de Busca, a DSE lançou oficialmente os “Serviços Electrónicos do Pedido de Registo de Marca” para o público em Novembro de 2014, cujo sistema utiliza o “Certificado de Assinatura Electrónica Qualificada (AEQ)” emitido pelas instalações da Entidade Registada da eSignTrust da DSC para proceder à assinatura electrónica, conjugado com as funções do pedido on-line, pagamento on-line, confirmação automática da recepção, envio automático da notificação e recolha automática dos dados dos pedidos. Com a entrada em funcionamento do sistema, os serviços totalmente electrónicos são fornecidos ao público com rapidez e eficiência e, ao mesmo tempo, proporcionam uma via efectiva para poupar recursos e reduzir custos, promovendo, ainda mais, o uso generalizado da plataforma electrónica pelas empresas de Macau, no processamento dos seus negócios.

Além disso, com o fim de estimular as empresas de Macau para a promoção dos seus negócios mediante a plataforma de comércio electrónico on-line, o IPIM lançou as “Medidas de Incentivo para a Promoção do Comércio Electrónico” em 2010, prestando apoio financeiro às empresas na utilização dos determinados serviços das páginas de Internet das Operadoras do Comércio Electrónico Acreditadas (num total de 6, actualmente), para a promoção e publicidade dos seus negócios. As medidas de incentivo são aplicáveis nas despesas para inscrição no plano, recarregamento do serviço e construção básica da página de Internet. As empresas elegíveis, que promovem os seus negócios por essa via, podem beneficiar, no máximo, do apoio de 70% das respectivas despesas, com cada empresa individual a beneficiar, no máximo, do apoio de MOP 20.000,00 por ano. Até ao dia 24 de Março de 2015, o IPIM recebeu um total de 388 pedidos a esse respeito pelas PMEs de Macau, dos quais 377 foram aprovados, favorecendo a promoção de 16.130 produtos /serviços dos sectores de manufactura, produtos alimentares, suprimentos de hotéis, móveis, tecnologia electrónica, comércio e venda por grosso, entre outros.



Ao mesmo tempo, no sentido de rever e avaliar, de vez em quando, os resultados das referidas medidas de incentivo, o IPIM tem vindo a recolher, periodicamente, opiniões das empresas beneficiárias através de inquéritos, as quais serviram de referência para o aperfeiçoamento das respectivas medidas. Muitas empresas respondentes confirmaram que a utilização da plataforma electrónica reforçou a publicidade dos seus produtos e serviços, teve acesso a mais contactos e consultas dos clientes que levaram aos negócios acordados. Por outro lado, o *feedback* das empresas locais mostrou o seu crescente interesse nos workshops e palestras sobre o comércio electrónico e a instalação da plataforma de publicidade na Internet.

Para auxiliar as empresas locais no uso generalizado da Internet para a promoção e publicidade dos seus produtos e serviços, a fim de angariar clientes de todo o mundo e explorar outros mercados através de meios modernos e de baixo custo, estabelecendo uma base para o maior desenvolvimento do comércio electrónico em Macau, a DSE lançou o Plano de Apoio Financeiro a Sítios Electrónicos de PMEs, que visa estimular as PMEs que operam em Macau a construir, otimizar e manter o seu sítio empresarial destinado a negócios, através da concessão de apoio financeiro. Para as PMEs que ainda não criaram os seus sítios electrónicos, o apoio é destinado à criação de sítios em 2015 e manutenção nos primeiros três anos, no valor de 70% das despesas efectivamente pagas, com limites máximos de MOP 14.000,00 e de MOP 6.000,00, respectivamente. Para as PMEs que já criaram sítios electrónicos, o apoio é destinado à optimização dos sítios em 2015, no valor de 70% das despesas efectivamente pagas, com limite máximo de MOP 5.000,00. O Plano de Apoio Financeiro a Sítios Electrónicos de PMEs, que foi lançado há meio ano, concretamente em 15 de Setembro de 2014, tem recebido um total de 4.725 pedidos, dos quais foram aprovados 805 até finais de Abril de 2015, envolvendo um montante aproximado de MOP 15.360.000,00 e empresas dos diferentes sectores, nomeadamente de venda a retalho, imobiliário, serviços de apoio empresarial, restauração e hotelaria, construção civil e obras públicas.

A par disso, em resposta à procura do mercado e às necessidades de desenvolvimento empresarial, o IPIM lançou, por sua vez, uma série de serviços e medidas nos últimos anos no sentido de ajudar as empresas na promoção dos seus negócios mediante a plataforma electrónica.

Ponto 1: Instalou, respectivamente, as plataformas on-line de exibição de produtos e de bolsas de contacto empresarial. Por um lado, foi criada a página electrónica oficial do “Centro de Exposição de Produtos de Macau (Macao Ideas)”, onde se encontram carregados todos os mostruários nas zonas de exposição física e as informações das empresas expositoras, disponibilizando um espaço de visualização para a população local, turistas, compradores, distribuidores ou empresas interessadas em introduzir produtos de Macau, que não tenham chegado a visitar pessoalmente o Macao Ideas, publicitando, assim, os Produtos de Macau, Marcas de Macau, Design de Macau e Produtos dos Países de Língua Portuguesa com Canais de Distribuição em Macau. Por outro lado, o IPIM instalou, particularmente, a plataforma on-line de serviços de bolsas de contacto, de modo a divulgar gratuitamente as informações recolhidas sobre bolsas de contacto, projectos de cooperação em investimentos, etc., através das suas publicações e da plataforma de serviços on-line, tendo em vista auxiliar os comerciantes locais, nacionais e estrangeiros na procura e estabelecimento de parcerias e na promoção dos seus produtos e serviços.

Ponto 2: Lançou os serviços profissionais complementares para a sensibilização das empresas sobre o comércio electrónico e as evoluções do mercado. O IPIM realizou, sucessivamente, várias palestras temáticas e workshops acerca do comércio electrónico, tendo convidado operadores e especialistas na área do comércio electrónico, tanto locais como externos, para partilhar experiências e dar aulas, aumentando conhecimentos das empresas locais sobre as perspectivas de desenvolvimento e o procedimento operacional do comércio electrónico. Como, por exemplo, o Workshop sobre “as Dicas do Comércio Electrónico do Tipo B2B para os PMEs”, que teve lugar em 20 de Março do corrente ano e contou com a participação activa e elogios das empresas locais. Além disso, foi criada a página electrónica “Macao e-com” do IPIM e instalada uma “zona especial para a apresentação do comércio electrónico” no Centro de Apoio Empresarial (MBSC) do IPIM, por forma a providenciar, às empresas comerciais e industriais e aos diferentes sectores da sociedade, os recursos e informações mais pormenorizados e sistemáticos sobre o comércio electrónico.

No sentido de reforçar o apoio às empresas locais na utilização do comércio electrónico para a promoção de negócios, o IPIM está a planear a optimização dos serviços e programas existentes, designadamente:

Ponto 1: Aumento do montante de incentivo financeiro. Ao passo das evoluções do ambiente económico de Macau, os custos de exploração empresarial subiram constantemente. No intuito de estimular mais empresas locais para a expansão de negócios por via da Internet, serão optimizadas as “Medidas de Incentivo para a Promoção do Comércio Electrónico”, com o montante de incentivo a aumentar de MOP 20.000,00 para MOP 30.000,00 por ano, para cada empresa beneficiária, estando prevista a sua implementação no primeiro semestre do corrente ano.

Ponto 2: Aumentar os conhecimentos das empresas sobre a aplicação de tecnologia pelas Operadoras do Comércio Electrónico. Através de convidar empresários e especialistas na área de comércio electrónico, de renome nacional e internacional, para presidir a palestras e cursos de formação, foram aumentados os conhecimentos das empresas sobre o funcionamento e a aplicação de tecnologia do comércio electrónico e, em particular, a aplicação do comércio electrónico transfronteiriço. Como, por exemplo, o “Workshop sobre Comércio Electrónico Transfronteiriço e Criação de Negócios On-line”, que teve lugar no mês de Abril do corrente ano, no Centro de Apoio Empresarial (MBSC) do IPIM, sob a organização conjunta do IPIM e da Delegação de Guangzhou do Conselho para a Promoção do Comércio Internacional da China.

Ponto 3: Optimização da publicidade e promoção do comércio electrónico. Através das plataformas promocionais do IPIM, nomeadamente páginas electrónicas, publicações e actividades de convenções e exposições, serão proporcionadas mais informações direccionadas, práticas e prospectivas acerca dos temas referentes às oportunidades de negócio por via da Internet, no sentido de dar a conhecer as evoluções do mercado, oportunidades de negócio das diferentes indústrias, políticas e legislação em vigor, casos reais na exploração de negócios, etc., permitindo às empresas agarrar o pulso das indústrias e aproveitar as oportunidades para o desenvolvimento.

Relativamente à construção do Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa, o IPIM está a participar proactivamente nos trabalhos gerais da construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, tanto em ambiente “on-line” como “off-line”, especialmente no apoio à construção dos Centro de Serviços Comerciais para as PMEs da China e dos Países de Língua Portuguesa, Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa,

Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (abreviadamente designados por “Três Centros”) e “Plataforma de partilha de informação para promover o intercâmbio de bilingues qualificados e a cooperação empresarial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, com vista a proporcionar, às empresas de Macau (especialmente PME), do Interior da China e dos Países de Língua Portuguesa, serviços e facilidades nos domínios de cooperação económica e comercial, distribuição dos produtos alimentares e convenções e exposições.

Particularmente, o “Portal para a Cooperação na Área Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa” (ou “Portal de Informação”) já concluiu a sua construção de fase inicial e foi inaugurado formalmente no dia 1 de Abril do corrente ano. O “Portal de Informação” consiste na Base de Dados de Quadros e Serviços Profissionais Bilingues (Chinês-Português), Base de Dados dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa, Informação sobre Convenções e Exposições e Informação Económica e Comercial dos Países de Língua Portuguesa, entre outros. A longo prazo, esperamos tornar o “Portal de Informação”, em fase inicial de plataforma de informação e exibição, num centro de transacções de considerável dimensão, a funcionar como plataforma on-line de exibição e recepção de encomendas para os produtos dos Países de Língua Portuguesa. Ao mesmo tempo, o Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa irá prestar serviços através de difusão on-line e de apresentação real de produtos, disponibilizando uma plataforma para recolher e vender os produtos alimentares dos Países de Língua Portuguesa. O Centro de Serviços Comerciais para as PME da China e dos Países de Língua Portuguesa irá prestar, às empresas, os serviços de consultadoria económica e comercial em formas de entrevistas e conexão de rede, mediante os consultores comerciais e representantes destacados em Macau pelos organismos oficiais do Interior da China e dos Países de Língua Portuguesa, providenciando, mais ainda, as informações em rede sobre o investimento nos Países Lusófonos e os serviços públicos competentes de lá. De um modo geral, o IPIM espera combinar as características e vantagens da Internet e das plataformas reais, apoiando no avanço pragmático da construção geral, na RAEM, da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

O desenvolvimento do comércio electrónico necessita, sem dúvida, do apoio de uma série de instalações de software e hardware, designadamente infraestruturas em rede nas diversas vertentes, assinatura e autenticação electrónica, pagamento electrónico e e-banking, logística moderna e respectivas leis e regulamentos. Perspectivando o futuro, o IPIM vai prosseguir os trabalhos conforme as Linhas de Acção Governativa do Governo da RAEM, manter ligações intensas com os operadores industriais e associações profissionais e, em função das necessidades do desenvolvimento empresarial e com base no aperfeiçoamento contínuo dos serviços e mecanismos existentes, elaborar mais medidas concretas para promover o crescimento das respectivas indústrias, reforçando, em particular, o apoio à promoção das marcas de Macau através da Internet e fortalecendo as funções da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Em concreto, tendo em consideração as próprias competências, o IPIM irá privilegiar três áreas, ou seja, serviços de informação para diversas indústrias, incentivo financeiro e formação profissional, coordenando, em paralelo, com os outros serviços de apoio e ajudando em impulsionar a aplicação do comércio electrónico pelas empresas locais. Simultaneamente, será reforçada a comunicação e cooperação com outros serviços públicos competentes, com vista a impulsionar o desenvolvimento do comércio electrónico em Macau de maneira pragmática e ordenada, estimulando o acréscimo dos sectores inerentes e melhorando a construção dos sistemas de suporte a respeito.

Ademais, na promoção dos serviços de pagamento electrónico e e-banking, as informações da AMCM demonstram que as entidades ou indivíduos, interessadas em fazer pagamentos por via da plataforma on-line, podem requerer a autorização de acordo com o Regime Jurídico do Sistema Financeiro de Macau e a situação concreta dos respectivos negócios. Na realidade, tanto os bancos como outras instituições financeiras de Macau podem exercer actividades de pagamento electrónico, e parte dos bancos já estão a prestar os respectivos serviços para o comércio electrónico. A par disso, no intuito de promover o desenvolvimento saudável das actividades de e-banking em Macau, a AMCM lançou, já em 2008, a “Directiva sobre gestão do risco de banco electrónico”, que estabeleceu os princípios e requisitos importantes sobre a gestão do risco das actividades de e-banking, por forma a apoiar os bancos na instalação do sistema saudável e rigoroso de gestão do risco nas diversas frentes. Outrossim, em resposta ao desenvolvimento acelerado das actividades de e-banking, a AMCM realizou, em 2014, acompanhamentos temáticos dos serviços de e-banking de todo o sector bancário, mediante a

colaboração dos organismos profissionais externos, resultando numa boa avaliação em termos gerais.

Por outro lado, a AMCM está empenhada na melhor construção do sistema de pagamento e na conexão do sistema de liquidação de Macau com os sistemas congéneres das respectivas regiões, a fim de aumentar a eficiência da regularização de fundos transfronteiriços e impulsionar o desenvolvimento do comércio transfronteiriço (incluindo o comércio electrónico). Entretanto, a AMCM está a avaliar e estudar a alteração das leis e regulamentos a esse respeito, no intuito de diminuir as restrições ao pagamento por terceiros e à plataforma electrónica de transacções, criando um melhor ambiente objectivo para o desenvolvimento do comércio electrónico em Macau.

Respeitante à assinatura e autenticação electrónica, conforme as informações da DSC, quer do ponto de vista do consumidor, quer do comerciante, a sua segurança e confiança nas actividades de comércio electrónico, no ambiente virtual on-line, só será aumentada quando ambas as partes puderem se beneficiar de identidade on-line credenciada, a segurança das transacções for garantida efectivamente e as próprias actividades tiverem protecção jurídica, só assim é que serão evitadas as eventuais ilegalidades e injustiças, tais como Identidade do comerciante forjada, dados da transacção comprometidos ou adulterados, transacção negada e direitos e interesses violados.

A assinatura electrónica é um meio efectivo para reforçar a segurança dos documentos electrónicos, podendo garantir a verdadeira identidade do signatário, a integridade dos documentos electrónicos (quaisquer alterações posteriores podem ser notadas), o acto de assinatura inegável e a força probatória dos documentos electrónicos (validade jurídica). Foi decretada, na RAEM, a Lei n.º 5/2005 - Regime jurídico dos documentos e assinaturas electrónicas, que estabeleceu o regime jurídico nesse domínio. Em 2006, a DSC lançou os serviços de autenticação electrónica, emitindo o Certificado Electrónico aos indivíduos, empresas, instituições e serviços governamentais, sendo esse certificado dividido em dois tipos, designadamente o Certificado de Assinatura Electrónica (destinado à assinatura electrónica) e o Certificado de Encriptação (para encriptação de dados).

A DSC tem participado activamente nas acções organizadas pelas instituições não lucrativas relacionadas com a autenticação electrónica, mantendo o intercâmbio



técnico regular com os fornecedores de serviços de autenticação electrónica e operadores industriais da Região Asiática. Enquanto isso, a DSC celebrou, com o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, um "Protocolo de cooperação no desenvolvimento conjunto dos projectos de aplicação do Certificado Electrónico", estabelecendo, assim, as relações de cooperação a longo prazo, tendo em mira explorar as diferentes áreas de aplicação da autenticação electrónica. Actualmente, com a crescente popularidade de dispositivos móveis e aplicações de tecnologia de Nuvem, a DSC está a efectuar, com dinamismo, os estudos sobre os serviços de certificação de assinaturas electrónicas Nuvem, no sentido de prestar serviços de assinatura electrónica mais convenientes para os utentes dos respectivos certificados electrónicos. A DSC também está a acompanhar de perto a evolução da aplicação de tecnologia de assinatura electrónica nos pagamentos electrónicos, nas regiões vizinhas.

Como sempre, a DSC vai coordenar proactivamente com as Linhas de Acção Governativa do Governo da RAEM e dinamizar o desenvolvimento e construção do sistema de suporte do comércio electrónico.

O Presidente do IPIM
Jackson Chang
Aos 15 de Maio de 2015